

ACTA N.º 3
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-02-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:25, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 2.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 11 de Fevereiro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		2.738.910,39€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		1.955.095,52€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		783.814,87€
Total das Receitas Orçamentais		2.896.448,62€	Operações de Tesouraria		187.917,20€
Receitas Correntes		2.317.653,59€	Saldo para o Dia Seguinte		2.618.040,95€
Receitas de Capital		576.030,92€	Execução Orçamental	2.110.784,11€	
Receitas Outras		2.764,11€	Operações de Tesouraria	507.256,84€	
Operações de Tesouraria		188.763,99€	Total...		5.544.868,54€
Total...		5.544.868,54€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida dado início à reunião, convidando os Srs. Vereadores a fazerem as suas intervenções.

Intervenção dos Srs. Vereadores

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Marília Martins** iniciou a sua intervenção, questionando o executivo se já tinha mais alguns indicadores sobre a carta educativa, nomeadamente ao nível da proposta da parceria público-privada.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** alertou para o facto de não ter tido resposta aos requerimentos que enviou, apesar de ter sido feita a solicitação de forma oral, nomeadamente em relação ao quadro de pessoal da Moveaveiro e à demonstração dos resultados dos primeiros seis meses de funcionamento do ferry.

Questionou ainda o executivo relativamente à polémica que foi levantada a propósito do Regicídio, e quanto às novas questões que foram colocadas pelo Tribunal de Contas a propósito do empréstimo que a Câmara pretende contratualizar.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** esclareceu que o Município de Aveiro, através da sua Divisão de Museus e Património, estava a levar a cabo um programa para fazer recordar os cidadãos do sentido dos feriados. Em relação à questão do regicídio, sublinhou que tudo foi realizado pela equipa técnica da Câmara Municipal, que à semelhança de outras evocações que ocorreram ao longo do ano, prepararam toda a documentação e divulgaram-na publicamente e que nunca houve nem haverá, uma intervenção política em conteúdos técnicos. Foi proposto um determinado programa de divulgação, e o Museu da Marinha disponibilizou dois esboços de sua alteza real o rei D. Carlos, tendo sido um deles retratado pelo jornal Expresso. Indicou que foi divulgado o modo como os jornais de Aveiro, à época, viram o regicídio e foi feita a apresentação de um texto em powerpoint, recordando o ambiente de Aveiro naquele período da nossa História. Aludiu que o Museu da Cidade teve como finalidade evocar aquele acontecimento nacional à luz e à visão de Aveiro, sem qualquer tipo de leitura política ou pelo menos de condução política. Lamentou o facto do Bloco de Esquerda ter feito um documentário com base na visão de uma historiadora, que não teve qualquer tipo de influência política.

Aproveitou a oportunidade, para referir que: *“considero vergonhoso que vivamos numa democracia portuguesa que permita tornar ilegal um partido de extrema direita por professar o dito fascismo, e há um bloquismo de esquerda que faz homenagem pública à Carbonária e que vive à custa deste tipo de tolerância. É uma democracia coxa que proíbe alguém que tenha referências fascistas e faz com que a extrema esquerda venha com elogios públicos a ramos extremistas da Maçonaria. Isto é na minha opinião um Portugal com o qual não me revejo. Isto foi apenas um desabafo político do desprante desta extrema esquerda”*.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** referiu que a questão do regicídio já tinha sido objecto de discussão acesa na Assembleia da República, e que não concordou integralmente com a argumentação feita pelo líder da bancada parlamentar do Partido Socialista. Não se deveria sobrevalorizar aquela questão, mas que valeria a pena rever-se a forma como a Câmara deveria comemorar aquelas efemérides, porque tem acontecido nas comemorações dos feriados nacionais, designadamente no hastear da bandeira, não estar ninguém a representar o Município. Sugeriu que na comemoração dos feriados, as iniciativas políticas procurassem ter uma componente pedagógica junto das escolas para todos perceberem o porquê de ser feriado.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** a propósito daquele assunto, afirmou que não havia reflexão possível, quando Associações e Corporações de Bombeiros marcavam o hastear da bandeira para as 9h00 da manhã.

O Sr. **Presidente da Câmara** sugeriu que, em vez do içar da bandeira ser às 9h00 da manhã, pode corresponder a uma iniciativa que possa decorrer às 11h00 ou às 15h00 ou outro horário e então, antes da iniciativa poder-se-ia içar a bandeira.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** esclareceu que existe um diploma legal sobre como se deve prestar honras à bandeira Nacional e afirmou que, aquela cerimónia deverá ser enquadrada dentro do espírito legislativo, para que dessa forma se possa prestar algum serviço cívico e fazer passar alguma mensagem.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** no uso da palavra acentuou a necessidade de haver uma pedagogia para consciencializar a população do porquê dos feriados, as circunstâncias, os factos e as pessoas que são patronos dos feriados. Disse que a questão do regicídio tem inúmeras visões, continuando a não estar tratada. Não foram os trinta anos de democracia que o permitiram, a República não quis tratar do regicídio e o Estado Novo fez todos os possíveis para que isso não acontecesse e, talvez, por ter sido um acontecimento relativamente longínquo, o Estado democrático também não o tem feito.

Por fim, disse ser partidário de acções pedagógicas que transmitam as razões da existência dos feriados e lamentou que os Aveirenses não vivam no seu Município a festa do feriado Municipal.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** esclareceu que a carta educativa tem o parecer favorável de todas as entidades e que se encontra para homologação. Disse ainda, que num estudo feito pelo sindicato dos professores da zona centro, só havia dinheiro no QREN para 1/3 das escolas e por isso, o facto de se ter avançado com a parceria público-privada, foi uma medida cautelar. Quanto aos documentos solicitados pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, esclareceu que já tinha pedido com carácter de urgência os contratos de pessoal da Moveaveiro e a análise dos resultados do ferry.

Em relação à questão do empréstimo, esclareceu que o Tribunal de Contas indagou se o processo estava cabimentado e, se na previsão feita, tinham sido incluídos os juros do empréstimo. Informou ainda, que na resposta dada pela Câmara, tinha ficado demonstrado claramente os benefícios que daí advinham em termos de encargos para o Município e indicou que o total do empréstimo ao longo dos 12 anos aponta para 19 milhões de euros de juros. Por fim, disse que presumia que as questões formuladas pelo Tribunal de Contas, muito simples e claramente técnicas, foram todas bem respondidas e que por isso, tudo levava a crer que o empréstimo está para ser aprovado.

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que, na sequência de pedidos formulados por algumas empresas que levantaram os projectos para a “Constituição de Sociedade Comercial para a Construção, Ampliação, Instalação e Conservação de Equipamentos de Interesse Público” e dada a complexidade de preparação daqueles processos, foi prolongado o prazo da entrega das candidaturas até ao dia 29 do corrente mês.

O Sr. **Vereador Doutor Caetano Alves** interveio para apresentar a programação das actividades alusivas ao “Dia dos Namorados”, a qual inclui passeios nos barcos moliceiros, visitas aos museus da cidade, ida ao cinema com descontos para os participantes, e na Praça Joaquim de Melo Freitas irão existir tendas para a comercialização de flores. Na referida programação realizada em parceria com os hotéis, restaurantes e bares, em especial os da zona turística, irão haver promoções especiais e programas específicos para aquela noite.

De seguida o Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EMA - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM: - Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao executivo a informação n.º 1/GAE/2008, do Gabinete de Apoio ao Executivo, acerca da transferência do Sócio Município

de Aveiro para Consolidação Financeira da referida empresa municipal e informou que, de acordo com o Novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, o artigo n.º 31 prevê que, “*as Empresas devem apresentar resultados anuais equilibrados*”, acrescentando o seu n.º 2 que “... - *No caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios na proporção respectiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa*”.

Após as explicações do Sr. Presidente, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Marília Martins, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou a transferência, do montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), e posteriores transferências até ao montante de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros), constante do orçamento municipal para 2008, para a EMA - Estádio Municipal de Aveiro, EM, para equilíbrio dos resultados de exploração operacional do actual exercício, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Declaração de Voto do Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira**: *A transferência de verbas da Câmara para uma qualquer Empresa Municipal pode ser efectuada ao abrigo do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, desde que o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros seja negativo. Se tal acontecer, a CMA, única detentora, no caso em apreço, da totalidade do capital social da EMA, é obrigada a fazer uma transferência financeira que faça face a esses resultados negativos, em nome do princípio do equilíbrio financeiro das Empresas Municipais.*

A primeira questão que se levanta é o facto de ainda não terem sido aprovadas as contas da EMA 2007, não se sabendo por isso qual o montante do resultado operacional negativo. Depois, não se percebe a pressa de se efectuar a transferência antes da aprovação pelo executivo camarário, ou seja, qual o motivo que levou a coligação a antecipá-la em relação à necessária deliberação em reunião de câmara, ainda para mais respeitante a um montante tão elevado. Um procedimento, no mínimo, pouco normal.

Mas se formalmente esta transferência pode ser enquadrada na lei, apesar das fragilidades que referi, do ponto de vista material não restam dúvidas de que se trata de um pagamento da CMA directamente ao Sport Clube Beira Mar para cumprir os seus compromissos relacionados com o futebol profissional.

Senão vejamos o que aconteceu numa só semana: a Câmara transferiu para a EMA 150 mil € e esta para o Beira Mar, que usou esse dinheiro para pagar aos jogadores do seu plantel profissional e ao fisco.

Este é um dado que não podemos ignorar. As declarações públicas do Sr. Presidente do clube revelam exactamente o fim da soma transferida. Assim sendo, estamos hoje perante a aprovação, de facto, de um subsídio ao futebol profissional, que não podemos, nem devemos escamotear.

Esta questão reforça a tese, que temos vindo a defender ao longo do tempo nas reuniões de câmara, de que neste momento a EMA não tem razão de existir. Em Maio de 2007, deixá-mo-lo bem claro, quando a Câmara aprovou, com o voto contra dos vereadores do PS, que a comercialização dos camarotes do novo estádio passasse da EMA para o Beira Mar, ao arripio do protocolo estabelecido entre as duas entidades.

Nessa altura, defendemos também a revisão desse mesmo protocolo, visto que os seus pressupostos tinham sido grosseiramente alterados.

Assim, temos neste momento, uma empresa municipal que gere um restaurante, de pouco sucesso, e que organiza esporadicamente alguns eventos, não tendo sido sequer capaz de obviar à situação caricata de termos um estádio novo com um relvado impraticável.

A EMA serve, por esta altura, apenas como plataforma de passagem de dinheiro da Câmara para o futebol profissional. Do nosso ponto de vista, é imoral e inqualificável que uma entidade pública como a CMA se sirva de um expediente deste género para contornar uma proibição expressa da lei, quando devia dar o exemplo na utilização correcta e escrupulosa dos dinheiros públicos.

Importava saber também que critérios foram utilizados para se sustentar o pagamento a este clube e deixar de lado outros, que passam pelas mesmas dificuldades. Já para não falar das Juntas de Freguesia e associações que passam, como é sabido, por uma situação de forte aperto financeiro. O que parece é que a única razão que presidiu a este acto foram as pressões dentro da própria coligação, a que o Sr. Presidente da Câmara não soube, ou não pôde, resistir.

Por último, na nossa perspectiva, e porque defendemos a tese de uma transferência directa da CM para o Beira Mar, os Srs. Vereadores do PP não deveriam ter participado na votação, por estarem em situação de impedimento, porque um é director do clube e outro tem laços de sangue com o Sr. Presidente daquela instituição.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a informação nº 4/GAE/2008 do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, classificar o ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, como imóvel de interesse municipal, nos termos previstos na Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira questionou o executivo acerca do enquadramento legal que faz com que o interesse municipal do estádio possa ajudar a Câmara a isentar o pagamento do montante total ou parcial do IMI.

De seguida, questionou se o que estava em causa era uma intenção do ponto de vista fiscal, no sentido de haver uma expectativa de não cobrança de IMI, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que aquela era a questão essencial.

MOVEAVEIRO, E.M. - TARIFÁRIO PARA 2008: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento da proposta do novo Tarifário para a Movebus e Moveria, previamente distribuído pelos senhores vereadores e que a seguir se transcreve:

MOVEBUS PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2008			
Designação	Actual	Proposta	%
Tarifa única	1,50 €	1,55 €	3 %
2 V	1,60 €	1,65 €	3 %
10 V	7,00 €	7,20 €	2,8 %
Passé Normal	30,00 €	31,00 €	3,33 %
Passé de Estudante, Funcionário e Filho	23,00 €	23,50 €	2,15 %
3ª Idade e Junta Freguesia	13,00 €	13,50 €	3,80 %
Linha Estádio	1,00 €	1,05 €	5 %

MOVERIA PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2008			
Designação	Actual	Proposta	
Bilhete simples	1,20 €	1,25 €	3,5 %
Bilhete criança e 3ª Idade	0,60 €	0,65 €	7%
2 V	2 €	2,05 €	2,5 %
10 V	8,50 €	8,80 €	3,5 %
Passes Social	22,00 €	22,50 €	2,25 %
Passes Estudante	17,50 €	18,00 €	2,85 %
3ª Idade	13,00 €	13,50 €	3,80 %
Velocípedes	0,40 €	0,40 €	0,00 %
Ciclomotores	1,60 €	1,65 €	3 %
Volumes	1,00 €	1,05 €	5 %
AVA/JOALTO/MOVERIA PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2008			
Designação	Actual	Proposta	%
Bilhete Simples	3 €	3,10 €	3,30 %
Bilhete Criança e 3ª Idade	1,50 €	1,55 €	3,1 %
2 V	5 €	5,15 €	3 %
10 V	17 €	17,50 €	2,90 %
Passes Social	33 €	34 €	3,02 %
Passes Estudante	28 €	29,00 €	3,55 %
3ª Idade	13 €	13,50 €	3,80 %

MOVERIA/FERRY CALE DE AVEIRO PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2008 VIATURA E CONDUTOR			
Designação	Actual	Proposta	%
Bilhete simples 1 V não residente ligeiros	4,50 €	4,65 € ou 4,70 €	3,3 % ou 4,4 %
Bilhete simples 1 V não residente moto	3,50 €	3,60 €	2,8 %
Bilhete simples 1 V não residente caravana e mini bus	7,50 €	7,75 € ou 7,80 €	3,3 % ou 3,92 %
Bilhete 2 V residente ligeiros	6,00 €	6,10 €	1,6 %
Bilhete 2 V residente moto	4,5 €	4,6 €	2,2 %
Bilhete 2 V não residente ligeiros	7,5 €	7,7 €	2,6 %
Bilhete 2 V não residente moto	6 €	6,20 €	3,3 %
Bilhete 2 V não residente caravana e mini bus	12 €	12,40 € ou 12,50 €	3,3 % ou 4,1 %
Bilhete 10 V residente ligeiros	50 €	51 €	2 %
Bilhete 10 V não residente ligeiros	60 €	61,20 € ou 61,50 €	2,0 % ou 2,5 %
Passes mensal residente ligeiros	100 €	102 €	2 %
Passes mensal residente moto	75 €	76,5 €	2 %
Passes mensal não residente ligeiros	200 €	204 €	2 %
Passes mensal não residente moto	150 €	153 €	2 %

De seguida, o Sr. Vereador referiu que a presente proposta, vai desde o não aumento até ao aumento específico de 7% que tem a ver com passar de 0,60€ para 0,65€, sendo este o único em que se verifica aquele aumento, em consequência de ter sido efectuado o arredondamento para os cêntimos. Verifica-se nos restantes casos um aumento na casa dos 2,5 a 3%.

MOVEAVEIRO, E.M. - TARIFÁRIO PARA 2008: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira referiu que neste momento existe outro parque de estacionamento já a funcionar em Aveiro, o parque do Aveiro Centro, pelo que apresenta a seguinte proposta de alteração ao Tarifário constante do Artigo 5.º do Regulamento do

Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino”, aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Moveaveiro de 6 de Fevereiro, último, que se resume na diminuição dos valores relativos aos primeiros 15 e 30 minutos, de 0,30€ e 0,50€ para 0,20€ e 0,40€ respectivamente. Após breves esclarecimentos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira de novo no uso da palavra, afirmou que lhe parecia interessante baixar os preços das tarifas nos primeiros 15 e 30 minutos para fomentar, eventualmente, mais idas ao mercado. Em relação à proposta de tarifários para os transportes rodoviários e ferroviários, disse que não tinha a mesma opinião. Questionou quais as expectativas financeiras criadas por aqueles aumentos.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que a Moveaveiro espera um aumento médio de 2.5% da sua receita.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira proferiu a seguinte declaração de voto: “ *As propostas de tarifário da Moveaveiro merecem o nosso voto contra, porquanto, entendemos haver aumentos significativos, nomeadamente nas classes sociais mais pobres, estratificadas nas próprias tabelas do tarifário: a 3ª idade, jovens estudantes e crianças. Na Movebus verifica-se um aumento de 3,8% para a 3ª idade, o que significa preços no valor de 0,50€. Em relação à Moveria, também houve o mesmo aumento para a 3ª idade e um aumento de 7% para as crianças. Na ligação do Forte da Barra à cidade, todos os aumentos à excepção de um, são superiores a 3%, com especial incidência no passe social, no passe de estudantes e 3ª idade. Do ponto de vista social, este aumento foi cego, não houve sensibilidade nesta matéria e nós não somos indiferentes a isso, daí não merecer a nossa aprovação. De todo o modo, cumpre-nos também referir, que de facto, estes aumentos que nos parecem ser a solução mais fácil para uma empresa municipal, que neste momento vive dias conturbados, sem qualquer perspectiva de futuro, à espera do milagre de uma privatização ou de uma concessão, e em que estes aumentos não são acompanhados por uma prestação de melhor serviço, visto que não são acompanhados de medidas que possam melhorar os meios de transporte quer terrestres quer fluviais, quer através do aumento ou de maior cadência de carreiras ou de novas carreiras. Também devo referir que em relação aos aumentos do ferry não podemos, obviamente, ter uma ideia crítica e assertiva sobre eles visto que desconhecemos totalmente a demonstração de resultados dos seis meses de funcionamento, mas, numa situação de forte instabilidade da empresa, quer do ponto de vista social através do atraso do pagamento dos salários aos seus trabalhadores, quer pela falta de estratégia para o futuro, não nos parece correcto haver aumentos de tarifário desta dimensão, que vão penalizar para o futuro, do ponto de vista social, a sociedade aveirense, daí o nosso voto contra”.*

CIRCULAR POENTE À CIDADE DE ÍLHAVO - VARIANTE NORTE DE LIGAÇÃO AO CONCELHO DE AVEIRO - 2ª FASE: Após as explicações do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público da ocupação da área incluída em REN e RAN, com vista à construção de uma via alternativa à E.N.109, que estabeleça a ligação rodoviária entre os Municípios de Aveiro e Ílhavo, conforme proposta n.º 1 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial.

PROCESSO DE INQUÉRITO: - O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.^a Directora do Departamento Jurídico, Dr.^a Isabel Figueiredo, que passou a apresentar o Processo de Inquérito n.º 3/2007, na sequência da informação 029-DSU-DSG/2007, de 5 de Agosto de 2007, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Serviços Urbanos, dando conta de que, no dia 3 de Agosto do ano findo, foi furtada uma aparafusadora sem fios, nas instalações do Departamento de Serviços Urbanos.

Lido o Relatório elaborado pela respectiva Inquiridora do Processo, foi deliberado, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, concordar com os fundamentos constantes das conclusões do mesmo, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e arquivar os respectivos Autos por inexistência de indícios suficientes em matéria de responsabilidade disciplinar.

Foi ainda deliberado por unanimidade, implementar novos procedimentos de requisição de equipamentos de forma a acautelar e prevenir o desaparecimento de material, que poderão passar pela elaboração de um Regulamento Interno.

PROCESSO DE INQUÉRITO: - O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.^a Directora do Departamento Jurídico, Dr.^a Isabel Figueiredo, que passou a apresentar o Processo de Inquérito n.º 4/2007, na sequência da informação DSU/DOM-62/2007, de 10 de Agosto de 2007, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, dando conta de que, no dia 6 de Agosto do ano findo, foi dada como desaparecida uma chave de roquete utilizada há cerca de quinze anos pela Brigada de Sinalização, do Sector de Sinalética da referida Divisão.

Lido o Relatório elaborado pela respectiva Inquiridora do Processo, foi deliberado, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, concordar com os fundamentos constantes das conclusões do mesmo, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e arquivar os respectivos autos por inexistência de indícios suficientes em matéria de responsabilidade disciplinar.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, implementar novos procedimentos de requisição de equipamentos de forma a acautelar e prevenir o desaparecimento de material, que poderão passar pela elaboração de um Regulamento Interno.

PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS AFECTO AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: - De acordo com a informação n.º 93/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso integrada no Departamento Jurídico e após a apresentação do regulamento em epígrafe, pela Dr.^a Isabel Figueiredo e prestados os esclarecimentos tidos por convenientes foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento que se anexa à presente acta.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao executivo a Informação n.º 117/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, elaborada na sequência do requerimento, apresentado pela Dr.^a Ana Maria Seiça Neves, Advogada, em representação da sociedade “Martins & Almeida, Imóveis, Ld.”, a solicitar a emissão do alvará de licença de loteamento no âmbito do processo de obras n.º 284/72 e a justificar o atraso no requerimento do mesmo.

A referida informação jurídica veio abordar a questão de saber se operou a caducidade da licença de loteamento atendendo a que o prazo de um ano legalmente previsto para a requerente solicitar a emissão do alvará já terminou. Após pormenorizada explicação dada pela Dr.^a Isabel Figueiredo, Directora daquele Departamento, e tendo em conta que:

A. Tem sido entendimento de parte da doutrina (constante do Parecer n.º 40/94, da PGR, e da anotação ao artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, da Almedina,) que em direito administrativo a caducidade assume em geral carácter não automático atendendo à vinculação da administração ao interesse público e de modo a evitar o sacrifício de interesses bem como soluções injustas e absurdas; na verdade, o automatismo resolutivo não é compaginável com qualquer juízo de ponderação, com vista a averiguar se o efeito extintivo é adequado e exigível (princípio da proporcionalidade) no confronto com o interesse público e outros bens jurídicos em jogo no caso concreto. Em conformidade, qualquer decisão que se pronuncie pela caducidade da licença ou autorização não pode limitar-se a verificar o decurso do prazo fixado para o exercício de faculdades inerentes ao respectivo título ou para o cumprimento de determinadas condições ou deveres, sendo necessário avaliar, entre outros factores, as causas do não cumprimento imposto, no contexto da situação concreta, e considerar se, para a prossecução do interesse público, a melhor solução é a extinção do título, a sua reabilitação ou a prorrogação do prazo;

B. Tal entendimento foi aliás acolhido pela Lei n.º 60/2007, de 4.09, que veio alterar o Decreto-lei n.º 555/99, de 16.12; efectivamente, de acordo com a nova redacção do n.º 5 do art.º 71.º todas as causas de caducidade têm que ser declaradas pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado;

C. A contra-interessada *Martins & Almeida, Imóveis, L.d^a*, construiu uma habitação multifamiliar, legitimada por uma licença camarária e, portanto, de boa-fé, encontrando-se a referida construção em fase de acabamentos, tendo aquela sociedade celebrado contratos-promessa com diversos particulares;

D. A alteração da licença de loteamento, que permitirá legalizar a construção, foi aprovada por esta Autarquia, tendo decorrido o período de discussão pública, sem que tivessem sido apresentadas sugestões ou reclamações, nomeadamente dos proprietários dos restantes lotes;

E. Quer na exposição que apresentou nesta data, quer nas reuniões que ocorreram com os legais representantes da *Martins & Almeida, Imóveis, L.d^a*, o atraso no requerimento da emissão do alvará por parte desta sociedade foi justificado pela incerteza na decisão do Tribunal e pelo receio de que viesse a ser ordenada a demolição do prédio, com aumento dos prejuízos sofridos; contudo, atendendo ao lapso de tempo entretanto decorrido sem que o Tribunal competente se tivesse pronunciado no sentido da necessidade (ou não) da demolição da obra, entendeu a sociedade requerente ser de liquidar as taxas e requerer o alvará de loteamento, condição *sine qua non* para a legalização da construção, temendo que a sua inércia obste a uma decisão judicial no sentido da possibilidade da legalização.

Face aos interesses em jogo e à justificação apresentada pela "*Martins e Almeida, Ld.^{am}*" para não ter requerido atempadamente a emissão do alvará, foi deliberado, por unanimidade, por se considerar que é a solução que melhor satisfaz o interesse público, a não declaração de caducidade do licenciamento e a emissão do correspondente alvará, por forma a que a requerente possa proceder à legalização da construção de um prédio de habitação multifamiliar levado a efeito nos lotes 1 e 2, do referido loteamento.

GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO: - Na sequência do concurso público nº 3/07 e de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, foi deliberado, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, adjudicar a empreitada para a execução de obras do “Gabinete de Atendimento Integrado”, ao concorrente SAVECOL-SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., pela importância global de 237.774,58€(duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação, que será feito no prazo de vinte e dois dias após a assinatura do contrato. Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, aprovar a minuta do respectivo contrato de empreitada.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira proferiu que votava contra por não concordar com a análise técnica.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: - De acordo com o teor da informação 838/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública integrado no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 80º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de estimado anual de 50.000,00€(cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS”.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos que se anexa à presente acta, bem como a consulta às seguintes Empresas: SECURITAS, PROSEGUR, GRUPO 8, CHARON, VIGILÂNCIA PRIVADA, PROTESEGURANÇA COMANSEGUR, 2045, INTERSEGUR, SEGREZA E VSEGUR.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O MÊS DE JANEIRO, AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO: - De acordo com a informação nº 206/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Educação Cultura e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou o procedimento por ajuste directo com a empresa GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., para o mês de Janeiro, pelo valor de 104.896,00€(cento e quatro mil oitocentos e noventa e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 7/02/2008 A 31/07/2008, AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO: - De acordo com a informação nº 126/GCP/2008 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico, cujo teor aqui se dá como reproduzido, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Sociedade Anónima “ITAU-INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, S.A”, o contrato em epígrafe, nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do art.º 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, que tem por objecto o fornecimento e acompanhamento do serviço de refeições às escolas e jardins de infância do concelho de Aveiro, pelo valor unitário de refeição de 2,25€(dois euros e vinte e cinco cêntimos), no período compreendido entre 7/02/2008 e 31/07/2008, no valor global de 315.000,00€(trezentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** no uso da palavra afirmou o seguinte: “ *conheço a há cerca de dez anos o exercício da democracia autárquica aveirense quer na qualidade de deputado da Assembleia Municipal quer na qualidade de Vereador, e vinte anos antes acompanhei com muito orgulho a governação do Dr. Girão e sempre foi tradição da democracia aveirense deixar as questões partidárias para a Assembleia Municipal e nas reuniões de Câmara despia-se o cartão partidário e vestia-se uma camisola de Aveiro e das suas causas. Foi esta a vivência da democracia em Aveiro até conhecermos a actual circunstância que se vem agravando de mês para mês. Assiste-se nas reuniões de Câmara a uma tentativa de espezinhamento em relação às grandes causas de Aveiro e dos Aveirenses que tem existência na sociedade civil, mas que decidem sair de casa do seu conforto para dedicar algum do seu tempo e da sua vida ao exercício dessas mesmas causas. Apenas queria dizer, que não nos ofende esta tentativa de espezinhamento e inclusivamente, tentam ofender a dignidade das pessoas. Se o Partido Socialista que temos hoje a servir esta Câmara, é aquele que temos vindo a assistir, apenas lamento tal facto e, sobretudo, se da parte do Vereador Dr. Nuno Marques Pereira nada é de admirar porque tem mulher e filhos para sustentar, compreende-se que esteja aqui como mandante de determinado tipo de circunstância. Fico surpreendido pelo Dr. Rocha Andrade, por quem tinha consideração e considerava um Senador Aveirense, permitir este tipo de circunstância e, em relação às senhoras, pelas quais sempre tive em grande consideração, por votarem também determinado tipo de circunstância para atingir a dignidade das pessoas. Não estamos habituados em Aveiro, a esse tipo de comportamentos de partidarite pura e dura da política em que vale tudo”.*

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** em relação às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, afirmou o seguinte: “*a minha participação na política foi sempre muito limitada, porque considero e considerarei sempre que determinadas afirmações que se fazem e que atingem as pessoas não caem em saco roto, e no meu saco ficam lá retidas. A minha posição de andar quase sempre à margem da política, ou com uma visão longínqua da política, tem sido sempre essa a minha conduta, nunca quis inserir-me muito directamente nela e isto é fruto dessa circunstância. Eu sou daqueles que entendo, que as afirmações que se fazem pela boca fora não se perdem nem se diluem como a água da chuva que desaparece, ficam num saco. Eu apenas aqui estive para registar um facto, e a declaração que o Sr. Dr. Miguel Capão Filipe disse que “tinha consideração por mim”, quer dizer que já não tem, agradeço a sua clareza e desrespeito”.*

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** interveio de novo para afirmar o seguinte: “*Acho lamentável tudo isto, as coisas não se esquecem. Hoje de manhã, depois de ter lido todos os documentos com cuidado, e depois de ter tido as novidades pelos órgãos de comunicação social a propósito dessas transferências, tive o cuidado e tenho tido o cuidado, de nas intervenções que aqui faço, procurar não ferir a honorabilidade de ninguém, e quando me refiro pessoalmente a uma pessoa faço-o de uma forma muito cuidadosa, e isso já ocorreu aqui por diversas vezes, nomeadamente, em relação a esta matéria, quer pela minha boca quer pela boca do Dr. Rocha Andrade em que já aqui escalpelizámos, de uma maneira muito franca e muito tranquila, quais foram as nossas razões e as razões que invocamos. Explicámos muito pormenorizadamente que tínhamos tomado uma posição política, que pode não merecer o acordo dos senhores*

mas de todo o modo, nós tivemos o cuidado, com calma e tranquilidade, de aqui o fazer e, portanto, eu acho que o Dr. Capão Filipe foi longe demais e não admito ser tratado da forma como fui tratado, não me revejo minimamente naquilo que ele disse. Achei mal educada a forma como ele se dirigiu a nós, e é um registo que nunca aqui tivemos entre todos. Já houve situações acesas, situações de algum clamor, acho que isso faz parte da vida política, mas hoje, é totalmente inusitada a forma como o Dr. Capão Filipe se dirigiu a nós, extemporaneamente e, portanto, eu quero aqui afirmar que também não me esqueço daquilo que ele hoje disse, e quero aqui afirmar e continuo a dizer que a nossa intenção não foi, não é, e não será, ferir a honra de nenhum dos senhores presentes, a começar pelo Sr. Presidente, a nossa única motivação é política e fazemos aquilo que está de acordo com a nossa consciência e de acordo com a minha consciência, eu não posso ignorar que o dinheiro que a Câmara transferiu para a EMA foi para pagar salários a jogadores profissionais de futebol e foi dito pelo Presidente do Beira Mar, não foi dito por mim e, portanto, eu hoje não posso esquecer isso. Não estou a ferir a honra de nenhum dos senhores Vereadores ao referir esta realidade e portanto, não admito e foi a última vez que alguém neste executivo se dirigiu a mim particularmente, porque se o voltar a fazer as coisas vão ter consequências bem mais graves, que eu não admito nem ao Dr. Capão Filipe nem a ninguém, porque eu não trato assim as pessoas”.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe interveio de novo, afirmando que só quis dizer que Aveiro em trinta anos de exercício de democracia autárquica sempre, na maior parte das circunstâncias, em sede de Câmara vestiu a camisola de Aveiro e das suas grandes causas e que nunca entrou na sala onde estava a decorrer a reunião, imbuído em questões de partidarite aguda. Referiu ainda, que jamais fez ofensas de carácter pessoal mas sim leituras acerca de tipos de circunstâncias ocorridas em termos públicos, onde surgiram determinado tipo de posturas em relação a causas aveirenses. Por fim, disse que o Dr. Rocha Andrade não tinha compreendido as suas afirmações, porquanto somente quis mostrar a sua desilusão em relação a determinado tipo de postura.

TRÂNSITO: - Na sequência dos ofícios remetidos pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA EB23 JOÃO AFONSO DE AVEIRO e após explicação pormenorizada dada pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, proceder às alterações ao trânsito na zona envolvente à Escola EB23 João Afonso de Aveiro e acesso às Urgências do Hospital, conforme as sugestões constantes da informação n.º 55/DT/2008 da Divisão de Trânsito integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, devendo ser elaborado o respectivo projecto pela referida Divisão.

Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 37/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação em hasta pública, de um imóvel, sito na Rua 16 de Maio, n.º 15, no “Bairro do Alboi”, freguesia da Glória, integrado na área do Plano de Urbanização do Programa Polis, em Aveiro, inscrito na matriz predial sob o art. urbano n.º 985 e registada na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 02007 da freguesia da Glória, com a área de 48,00m². De acordo com a supra citada informação, o valor base de

licitação é de 75.000,00€(setenta e cinco mil euros), não podendo o lanço ser inferior a 2.500,00 €(dois mil e quinhentos euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública do referido prédio.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 36/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, que propõe a alienação em hasta pública, de um imóvel, sito no Bairro da Misericórdia, n.º 9, da freguesia da Glória, inscrito na matriz predial sob o art. urbano n.º 2416 e registada na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 46941 da referida freguesia, com a área de 180,00m². De acordo com a supra citada informação, o valor base de licitação é de 36.700,00€(trinta e seis mil e setecentos euros), não podendo o lanço ser inferior a 500,00 €(quinhentos euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública do referido prédio.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. JACINTO - ALIENAÇÃO DE LOTES: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 35/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, e que propõe a alienação em hasta pública, de três lotes de terreno integrados no loteamento Municipal de S. Jacinto, sitos no lugar e freguesia de S. Jacinto, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
17	320,00m ²	Hab. Unifamiliar	35.434,60€
37	245,50 m ²	Hab. Unifamiliar	29.344,28€
38	244,80 m ²	Hab. Unifamiliar	29.344,28€

De acordo com a supra citada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances serem inferiores a 500,00€(quinhentos euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. BERNARDO - ALIENAÇÃO DE LOTES: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 34/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, e que propõe a alienação por em hasta

pública, de três lotes de terreno integrados no loteamento Municipal de S. Bernardo, sitos no lugar de Carregal, da freguesia de Requeixo, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
1	450,00m ²	Hab. Unifamiliar	61.104,00€
2	453,00 m ²	Hab. Unifamiliar	61.112,00€
5	530,00 m ²	Hab. Unifamiliar	61.392,00€

De acordo com a supra citada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances serem inferiores a 500,00€(quinhentos euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CACIA - ALIENAÇÃO DE LOTES: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 33/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, e que propõe a alienação em hasta pública, de dois lotes de terreno integrados no loteamento Municipal de Cacia, sitos no lugar e freguesia de Cacia, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
2	303,00m ²	Hab. Unifamiliar	45.191,09€
4	303,00 m ²	Hab. Unifamiliar	45.191,09€

De acordo com a supra citada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances serem inferiores a 500,00€(quinhentos euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, a por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE REQUEIXO - ALIENAÇÃO DE LOTES: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 32/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa à presente acta, e que propõe a alienação por em hasta pública, de seis lotes de terreno integrados no loteamento Municipal de Requeixo, sitos no lugar de Carregal, da freguesia de Requeixo, que a seguir se indicam:

LOTE	ÁREA	FINALIDADE	BASE DE LICITAÇÃO
2	772,00m ²	Hab. Unifamiliar	24.717,00€
3	856,00 m ²	Hab. Unifamiliar	27.820,00€
5	666,00 m ²	Hab. Unifamiliar	21.400,00€
6	707,00 m ²	Hab. Unifamiliar	22.684,00€
7	824,00 m ²	Hab. Unifamiliar	26.450,40€

De acordo com a supra citada informação, os valores da base de licitação são os acima indicados, não podendo os lances serem inferiores a 500,00€(quinhentos euros).

Face ao exposto e em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade autorizar a alienação em hasta pública dos referidos lotes.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo um requerimento em nome de JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA MARTINS, a propor a aquisição de um imóvel, sito na Rua do Sacobão à E.N.109, no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00876, da referida freguesia, com a área de 13.582,00m2.

De acordo com a informação n.º 38/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, alienar o referido imóvel pelo valor de 3.010.000,00 (três milhões e dez mil euros), ao requerente supra identificado, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 280/07 e com as condições de venda da hasta pública realizada em 25.06.2007, que ficou deserta.

Mais foi deliberado, também por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, entregar o terreno ao requerente, com as construções existentes demolidas, os escombros removidos e escavação concluída até à cota de construção.

ESTUDO URBANÍSTICO NA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DAS FLORINHAS DO VOUGA: - De acordo com a informação n.º 39-A/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico da área envolvente às “Florinhas do Vouga”, anexo à referida informação.

AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL: - De acordo com a informação n.º 41/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a aquisição de um prédio pertencente a ARTUR LOPES DAS NEVES LÉ E ANA MARIA LOPES LÉ, sito na Rua Batalhão Caçadores Dez (Travessa do Cemitério Central), inscrito na matriz predial sob o art. urbano n.º 02594, da freguesia da Glória, com a área de 30,00m2, pelo valor de 12.500,00€(doze mil e quinhentos euros).

AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL: - De acordo com a informação n.º 39/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por maioria, com 5 votos a

favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a aquisição de um prédio pertencente a SILVÉRIO MARQUES DE BASTOS e MARIA CARMINDA GONÇALVES FREIRE, sito na Rua Batalhão Caçadores Dez (Travessa do Cemitério Central), inscrito na matriz predial sob o art. urbano nº 3090, da freguesia da Glória, com a área de 40,00m2, pelo valor de 22.250,00€ (vinte e dois mil duzentos e cinquenta euros).

AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL: - De acordo com a informação n.º 40/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por maioria, com 5 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a aquisição de um prédio pertencente a JOÃO SOARES, ELISA GIL TAVARES DA SILVA SOARES e MARIA LUÍSA SOARES DA COSTA FERREIRA ROCHA, sito na Rua Batalhão Caçadores Dez (Travessa do Cemitério Central), inscrito na matriz predial sob o art. urbano nº 3592, da freguesia da Vera-Cruz, com a área de 104,00m2, pelo valor de 25.000,00€(vinte e cinco mil euros).

INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Foi presente ao executivo o Relatório que tem por objectivo principal a gestão do cadastro de imóveis do domínio público municipal e do domínio privado da Câmara Municipal, a Inventariação e Gestão do Património Municipal, Avaliação, Métodos de Avaliação dos Bens do Domínio Público e Privado e Valorimetria do Imobilizado no contexto do POCAL. Após as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e três abstenções dos Sr.s Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o documento apresentado.

ALTERAÇÃO AO ESTUDO URBANÍSTICO DA QUINTA DO CRUZEIRO E DA ÁREA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO VOUGALAR – ESCOLA EB 2/3 DE ESGUEIRA: - De acordo com a informação nº 42/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao estudo em epígrafe.

ESTUDO URBANÍSTICO DA QUINTA DO CRUZEIRO (2ª FASE): - De acordo com a informação nº 42/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Estudo Urbanístico da Quinta do Cruzeiro (2ª. Fase).

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO PP DO CENTRO - RUAS E e F: - De acordo com a informação nº 7/DPGOM/2008 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, designar a Sr.ª Eng.ª Ana Ferro como fiscal da empreitada de “Execução de Infra-estruturas no

Plano de Pormenor do Centro – Ruas E e F”, dando cumprimento ao estabelecido no art.º 178º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Entrou na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

COMISSÃO DE TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 8/2008 da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia dezassete de Janeiro, relativa às designações toponímicas propostas pelas Juntas de Freguesia da Glória, Cacia e Esgueira, que se anexa. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as designações toponímicas, propostas pela referida comissão, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte integrante do referido documento.

COMISSÃO DE TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 9/2008 da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia dezassete de Janeiro, relativa às designações toponímicas propostas pelas Juntas de Freguesia de Esgueira, Aradas, Cacia e Vera-Cruz, que se anexa. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as designações toponímicas, propostas pela referida comissão, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte integrante do referido documento

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS: - De acordo com a informação nº 01-PS da Divisão de Desporto afecta ao Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da “XV CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS”, que a Divisão de Desporto em parceria com a MANZ PRODUÇÕES pretendem levar a efeito nos dias 22 e 23 de Novembro do corrente ano, na cidade de Aveiro, bem como prestar o apoio logístico solicitado para a realização do referido evento, nomeadamente: cedência gratuita do Parque de Exposições de Aveiro (2 pavilhões, 3 salas, infantário, auditório, salão nobre, 2 balcões de recepção) de 18 a 25 de Novembro; cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, nos dias 21,22 e 23, do grande auditório no dia 22 a partir das 19 horas e do foyer do grande auditório, uma sala com 200m²; cedência gratuita das piscinas dos Galitos e do Sporting Clube de Aveiro nos dias 21,22 e 23 de Novembro, cedência gratuita do Pavilhão dos Galitos e de uma sala, de 19 a 24 de Novembro; cedência de um autocarro e duas carrinhas de 21 a 23 de Novembro e de uma viatura comercial para poder acompanhar a actividade nos vários locais, nos dias compreendidos entre 17 e 26 de Novembro; cedência de três palcos e de uma bancada e respectiva montagem e desmontagem; cedência e transporte de trinta grades; ornamentação dos vários locais da actividade; colaboração de seis funcionários da Câmara nas montagens e desmontagens; empilhadora e respectivo motorista; carro com cesto elevatório; caixotes de lixo; mesas e cadeiras para equipar as salas teóricas; limpeza dos locais antes das montagens e isenção do pagamento de taxas e licenças.

TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA AUTOMÓVEL: - De acordo com a informação nº 3-AR da Divisão de Desporto afecta ao Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Troféu Nacional de Perícia Automóvel “PERÍCIA CIDADE DE AVEIRO 2008”, que o SLALOM CLUBE DE PORTUGAL em parceria com a Divisão de Desporto pretendem levar a efeito no dia 4 de Maio do corrente ano, das 14h30 às 19h00, no Cais da Fonte Nova, na cidade de Aveiro, bem como a atribuir

um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e prestar o apoio logístico solicitado para a realização do referido evento, nomeadamente: cedência e transporte de grades da Protecção Civil e da EMA; corte da estrada das 8h00 às 20h00 no dia da prova; encerramento do estacionamento em frente ao Centro Cultural e de Congressos nos dias 3 e 4 de Maio; disponibilização de uma equipa da Polícia Municipal das 8h00 às 20h00; montagem e desmontagem de uma bancada em frente ao Centro Cultural e de Congressos; ornamentação do espaço envolvente à bancada; disponibilização de pontos de luz na zona da actividade; cedência do pódio para a cerimónia de entrega de prémios; limpeza do local antes e após a realização da actividade e emissão das licenças gratuitas de ocupação da via pública e de ruído.

FESTIVAL NACIONAL DE ROBÓTICA - ROBÓTICA 2008: - Face ao requerimento apresentado pelo DEPARTAMENTO DE ELECTRÓNICA, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO a solicitar a colaboração da Autarquia e apoio logístico para a realização do *Festival Nacional de Robótica – Robótica 2008*, a decorrer no período de 2 a 6 de Abril do corrente ano, na cidade de Aveiro, e de acordo com a informação 05/08 da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido evento, bem como, prestar o apoio logístico solicitado, que consiste:

- Transporte e montagem de tapete, ou outro material semelhante, para cobertura do chão, com uma área de 20 metros por 40 metros;
- Cedência, montagem e desmontagem de uma bancada para 100 a 120 pessoas, com 10m de frente e 2m de altura, na parte posterior;
- Disponibilização e transporte de 90 grades auto-suportadas, para separação de espaços.
- Cedência e transporte de 200 cadeiras;
- Disponibilização de plantas para ornamentação, aproximadamente 10m de floreiras e 50 vasos com cedros;
- Autorização para colocação de faixas de divulgação do evento, nas pontes pedonais da Avenida da Universidade de Aveiro, em frente ao Pavilhão Aristides Hall e junto às salinas, sobre a A25, bem como de posters em locais adequados, na cidade.

PALOP: - De acordo com a informação n.º 42/2008 da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista dos alunos provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa beneficiários de Alojamento na Urbanização de Santiago para o Ano lectivo 2007/08.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 43/2007 da Divisão de Habitação Social integrada no Departamento de Habitação e Acção Social, e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à actualização e reavaliação de rendas, nos termos do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, das Urbanizações Sociais de Santiago, Eixo, Eírol, Quintãs, Mataduchos, Taboeira, S. Jacinto Fase I e II, Novo Empreendimento do Caião, monoblocos pré-fabricados e fracções propriedade da Câmara implantadas nos bairros do PIAS, Caião e Griné.

Mais foi deliberado, adoptar medidas no sentido de minimizar o impacto dos aumentos das rendas sobre o rendimento mensal das famílias desde que apresentadas e, devidamente comprovadas para efeitos de dedução ao rendimento mensal, nomeadamente: despesas de educação com dependentes a frequentarem o Ensino Superior; despesas com medicação crónica; despesas com empréstimos bancários; Planos de Liquidação de Dívida referente a rendas em atraso (CMA); despesas no apoio a filhos toxicodependentes, detidos e/ou com problemas do foro psiquiátrico; despesas com dependentes a cargo sem poder paternal regulado e filhos que integram o agregado familiar temporariamente e apoio a familiares e/ou idosos. A dedução destas despesas deixará de se verificar aquando do seu termo, sendo para tal necessário efectuar prova semestral por parte do morador e consequente reavaliação por parte da Divisão de Habitação Social. O aumento das rendas poderá ser faseado bienal ou trienalmente, conforme a seguir indicado: aumento até 20,00€– manter a renda actualizada para 2008; aumento que oscile entre 20,00€e 40,00€– aplicar ½ do aumento em 2008 e ½ em 2009; aumento superior a 40,00€– aplicar 1/3 do aumento em 2008, 1/3 em 2009 e 1/3 em 2010.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação nº 912/Not/DJ/2007 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de “CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL”que se destina a adequar ao Regulamento Municipal das Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro que ora entra em vigor, os contratos de arrendamento outorgados no passado entre o Município de Aveiro e os agregados familiares alojados e a minuta de “ADITAMENTO A CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ARRENDAMENTO SOCIAL”que se destina a ser utilizada como instrumento uniformizador, nos casos em que a relação de arrendamento social não está ainda formalizada.

SUBSÍDIO: - Face à informação n.º 02/GAE/2008 do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, atribuir um subsídio à JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, no valor de 23.410,20 €(vinte e três mil quatrocentos e dez euros e vinte cêntimos), para apoio da construção do Parque Infantil de Vilar.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício apresentado pela FEDERAÇÃO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro para o dia 9 do corrente mês, para a realização do encontro regional subordinado ao tema “ESCOLA INCLUSIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL”.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício do GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de um espectáculo para angariação de receitas para fazer face às despesas do grupo, a ter lugar no dia 15 de Março do corrente ano.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício apresentado pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr.

